

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

1365NOTA DE EMPENHO Nº **1365**

FICHA: 326

DATA: 05/04/2024

PEDIDO Nº: 00984/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

BANCO: 805

AGENCIA: 0805-0

CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL DO MUNICÍPIO NO QUADRANGULAR REALIZADO NOS DIAS 06 E 07/04/2024.	Liquido 2.000,00 Desconto 0,00
SOMA		2.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1048.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Realização de Eventos Esportivos FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
107.000,00	0,00	2.000,00	105.000,00

VALOR A SER PAGO R\$**2.000,00**

dois mil reais

DESCONTOS


TOTAL DE DESCONTOS**0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

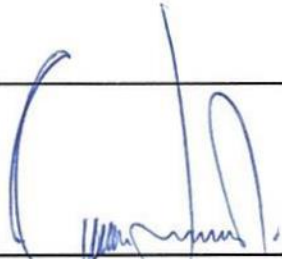
EMPENHO AUTORIZADO EM 05/04/2024

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO



 JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
 CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O



 ENILSON DE ARAUJO RIOS
 Prefeito Municipal

75



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
01135/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	05/04/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DAS EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL DO MUNICIPIO NO QUADRANGULAR REALIZADO NOS DIAS 06 E 07/04/2024.	
Poder	02 PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 326_06_001_27.812_1010_1048_3.3.90.39.23 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO D DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DAS EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL DO MUNICIPIO NO QUADRANGULAR REALIZADO NOS DIAS 06 E 07/04/2024.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtd
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1

[Handwritten Signature]
JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 013/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED]-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383 [REDACTED]20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED]4 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 935 [REDACTED]68, residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos com a participação das equipes de Futsal, e Voleibol no Quadrangular de Araputanga que acontecerá nos dias 06 a 07 de abril na cidade de Araputanga-MT.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Arbitragem			R\$ 400,00
Taxa de Alimentação	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
			Total: R\$ 2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **06/04/2024** até **06/05/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (326) 06.001.27.812.1010.104 - 33.90.39 - F 1.500



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 05 de abril de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SÉBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1ª  2º _____
CPF: 061. [REDACTED] -01 CPF: _____



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido: **00984/24** Data Emissão: **05/04/2024** Nº Solicitação: **01135/24** Digitador por: **CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES**

Poder: **PODER EXECUTIVO**
 Órgão: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
 Unidade / Setor: **SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**
 Cond. Pagamento:

Centro de Custo: **SECRETARIA DE ESPORTES**

Observação

Solicitação: 01135/24
 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DAS EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL DO MUNICIPIO NO QUADRANGULAR REALIZADO NOS DIAS 06 E 07/04/2024.

Fornecedor: **ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI** COD: **2089**
 Endereço: **RUA CARLOS LUZ** Nº: **404** CNPJ: **02.507.859/0001-17**
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	2.000,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
2.000,00

Órgão: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
 Unidade / Setor: **SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**
 Cond. Pagamento:
 Centro de Custo: **SECRETARIA DE ESPORTES**

Autorizado por: 
 Data: **05/04/2024**

Observação

Solicitação: 01135/24
 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DAS EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL DO MUNICIPIO NO QUADRANGULAR REALIZADO NOS DIAS 06 E 07/04/2024.

Fornecedor: **ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI** COD: **2089**
 Endereço: **RUA CARLOS LUZ** Nº: **404** CNPJ: **02.507.859/0001-17**
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	2.000,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1365 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 326	DATA: 08/04/2024	PEDIDO Nº: 00984/24
-----------------------	----------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 08/04/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL DO MUNICÍPIO NO QUADRANGULAR REALIZADO NOS DIAS 06 E 07/04/2024.	Liquido 2.000,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 GERAL		
000 GERAL		

OR	SOMA	2.000,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1048.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Realização de Eventos Esportivos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	2.000,00
dois mil reais	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 08/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  JOAO EDMUNDO FÁRIA DOS SANTOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	 CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRO TORRES GESTOR DE LIQUIDAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Comunicado Interno nº 015/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 08 de abril de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 014/2024 que segue anexo a parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do termo de Convênio 013/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	315
Data:	08 / 04 / 2024
	
Ass. Funcionário 2092662	



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17


Araputanga Mato Grosso 05 de abril de 2024

Ofício nº 014/2024
APADA- Araputanga

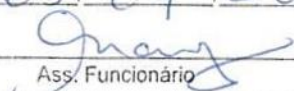
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelencia, parcela única no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme o termo de convênio nº 013/2024. Para custear despesas dos atletas de Araputanga que irão participar dos Quadrangular de Araputanga nas modalidades: Futsal e Voleibol . A ser realizados nos dias 06 e 07 de abril de 2024 na cidade de Araputanga – MT.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
Alimentação	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
Arbitragem	01	R\$ 400,00	
Valor total R\$ 2.000,00			


Viviane Seben-Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	311
Data:	05/04/24
	
Ass. Funcionário	

G334111429466125043
11/04/2024 14:35:46

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP-CT MOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.101
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data transferência 11/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 58C2E9B1D2E5F87E

Assinada por JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO 11/04/2024 10:59:19
JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS 11/04/2024 14:35:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45 Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02429

DATA: 11/04/2024 VENCTO:08/04/2024 PAGTO: 11/04/2024
Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP: CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade...: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação...:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DAS EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL DO MUNICIPIO NO QUADRANGULAR

Valor **2.000,00**

(dois mil reais) * * * * *


Despesa Bruta: **R\$ 2.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1365 / 1	OR 020601	27.812.1010.1048.0000	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 2.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO


PAGUE-SE ___/___/___


ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	2000	2.000,00
TOTAL. . .			R\$ 2.000,00

Despesa paga em 11/04/2024 Com os recursos acima discriminados


REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Comunicado Interno nº 20/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 16 de abril de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos Desporto de Araputanga referente ao Convênio Nº 13/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de abril de 2024

Ofício nº 017/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 013/2024, relacionado ao Quadrangular de Araputanga nas modalidades: Futsal e Voleibol, desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 1.600,00	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 400,00	Arbitragem
Comprovante de pagamento		R\$ 1.600,00	Alimentação
Comprovante de pagamento		R\$ 400,00	Arbitragem
Valor total R\$ 2.000,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso



Chave de Acesso da NFS-e
510125822543995360001500000000000124041625841168



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 09/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/04/2024 11:42:06
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/04/2024 11:42:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.399.536/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (65) 9925-6812
Nome / Nome Empresarial 54.399.536 RAFAELA TATIANE PECINELLI MIOTTO		E-mail RAFAELAPECINELLI07@GMAIL.COM	
Endereço 31 DE MARCO, 23		Município Araputanga - MT	CEP 78260-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.507.859/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA		E-mail -	
Endereço RUI BARBOSA, 754		Município Araputanga - MT	CEP 78260-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Araputanga - MT	País da Prestação -
Descrição do Serviço São 80 marmitex 80 x 20= R\$ 1.600,00 ((Hum mil e seiscentos reais)			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araputanga - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ins.Municipal: 4503676 CNPJ: 47.645.840/0001-75 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 12/04/2024 - 17:12:20	Data do Serviço 09/04/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/9895	Nota Eletrônica nº62 - série A
------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA/APADA
	Endereço:	RUA RUI BARBOSA, Nro 754 - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78260-000 - ARAPUTANGA - MT
	Email:	
	CNPJ:	02.507.859/0001-17
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	4602154
Local da prestação do serviço:	ARAPUTANGA-MT	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
17.10	1	Serviço de arbitragem de futsal referente aos jogos amistosos entre Araputanga x Caceres no dia 06/04/2024	400,00	400,00	0,00	2%



Prefeitura Municipal de Araputanga
Estado de MATO GROSSO

RUA ANTENOR MAMEDES, Nº 911 - CENTRO
C.E.P 78260-000, ARAPUTANGA(MT)
CNPJ 15.023.914/0001-45 - www.araputanga.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 585/2003 (CTM) e Decretos 49/2011, 51/2011 e 52/2011.

NOTA FISCAL emitida através do site www.araputanga.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

Local da incidência do ISS: ARAPUTANGA-MT Responsavel Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	400,00
Base de Cálculo do ISS:	400,00
Valor do ISS:	8,00
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	400,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
17.10(95501710) - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

Serviço de arbitragem de futsal referente aos jogos amistosos entre Araputanga x Caceres no dia 06/04/2024

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2023/138	Limite das notas (AIDF) 22 a 121
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	-------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e Informe o Código de Validação G3E0M1.M1Y4A7.L8L3Q9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: F4BCE457B



Comp. 018 | Banco 748 | Coop 0805 | 2 | C1 5 | Conta n° 06127-1 | C2 5 | Série A00 | Cheque n° 000793 | C3 5 | R\$ # 1.600,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil e seiscentos reais

Rapela Tatiane Pecinelli Motta e centavos acima
ou à sua ordem

Araputanga 22 de abril de 2024



COOP DE CRED POUP E INVEST DO
NOROESTE DE MATO GROSSO ACRE E
AMAZONAS - SICREDI BIOMAS
33.022.690/0001-39
SICREDI BIOMAS
AV. CASTELO BRANCO, 194
ARAPUTANGA - MT - CONFEÇÃO: 05/2022

Edmar de Resende

A P A D A
025078590001-17



CLIENTE BANCARIO DESDE 06/1998

1779940

⑈74808050⑈ 0180007935⑈ 600000612713⑈

Comprovante de Pagamento PIX



arbitragem quadrangular

Valor: R\$ 400,00

Realizado em: 15/04/2024 - 14:21:05

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: MARCELO FERNANDES SANTOS DE SOUZA

CPF do destinatário: ***.066.741-**

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 2939 / 25912-8

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240415162151o4RWCxpQX

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4041.5162.151o.4RWC.xpQX

Número de Controle: 10741245469

Emitido em: 15/04/2024 - 15:39:04

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19